

PORTARIA N.º 11230, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

"Concede férias regulamentares ao Prefeito Municipal Jocemar Barbon"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Art. 113, Parágrafo único da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, **Concede** 9 (nove) dias de férias regulamentares, no período de 02 de Janeiro a 10 de Janeiro de 2023, ao Prefeito Municipal **Jocemar Barbon**, completando o período aquisitivo relativas 01.01.2021 a 01.01.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 16 de Dezembro de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.